

4ª Conferência
CULTURA
Indaial-SC

RELATÓRIO FINAL

CMPCI
Comissão Municipal de Políticas Culturais e Artísticas





1. Conferência e Seus Objetivos

A **4ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial** contou com duas pré conferências realizadas em modo *online* através da plataforma Zoom a primeira no dia **04 de Setembro** às 17 horas com o tema "*Sistema Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura*" ministrado pela mediadora Bia Mattar e a segunda no dia **11 de setembro** às 17 horas como tema "*Conselho Municipal de Política Cultural*" ministrado pela mediadora Elaine Calove ambas disponibilizadas no canal do YouTube da Fundação Indaialense de Cultura.

No dia **18 de setembro** de 2021 das 8 às 12 horas no Galpão das Artes da Fundação Indaialense de Cultura (FIC) aconteceu a primeira parte da programação da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial com os seguintes objetivos: (a) Análise do Plano Municipal de Cultura de Indaial com o mediador Vanderlei Lazzarotti, (b) Palestra de Orientação de Como Elaborar Projetos Culturais para Acesso ao Fundo com Vanderlei Lazzarotti, (c) Eleger integrantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial (CMPCI) para o mandato 2022-2023 com a mediação de Michele Prada. A segunda parte da Conferência ocorreu das 13h30 às 16 horas com capacitação para os novos conselheiros com o tema Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial e Setoriais com a mediação de Elaine Calove e troca de experiências com a gestão atual e a eleita.

2. Amparo Legal | Legislação

A 4ª Conferência Municipal de Cultura foi convocada através de Carta Aberta convocatória para toda a população, publicada no dia 18 de agosto de 2021 expedida pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial (CMPCI). A legitimidade do evento é assegurada na Lei Municipal 5.751/2019, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Indaial, Conselho Municipal de Política Cultural. Por meio de seu Sistema Municipal, o município aderiu ao Sistema Nacional de Cultura (SNC, CF Art. 216) e está integrado ao Sistema Estadual de Cultura de Santa Catarina (SIEC, Lei Estadual 17449/2018).

3. Participação da Sociedade e Representações Oficiais

A Conferência contou com a participação de 66 pessoas. A sociedade pôde se reunir com representantes do executivo municipal e legislativo. Estiveram presentes membros do executivo municipal de diversas pastas (cultura, educação, turismo, gabinete do prefeito) e representantes do legislativo, com a presença dos vereadores Diogo Pinho, Fernanda dos Santos Cattoni, Raquel Rufino Rodrigues dos Santos, Remir José de Faveri.

Também marcaram presença representantes do Colegiado de Cultura da AMVE - Michele Prada, do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI) - Marcos Alexandre de Liz, Scheila Prade diretora de Cultura da cidade de Ascurra, Romário José Marchi e Maria Eduarda Pegoretti representando o Departamento de Cultura da cidade de Rodeio.

A Conferência Municipal de Cultura de Indaial foi uma realização da Fundação Indaialense de Cultura (FIC), Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial (CMPCI) e contou com assessoria da empresa Café Maestro.



3.1 Mediadores

Bia Mattar: Bailarina , professora e coreógrafa. Produtora Cultural. Proprietária do Escritório de Projetos da Economia Criativa. Técnica em Processamento de dados. Graduação em Gestão Pública. Pós-graduanda em Economia Criativa, Cultura e Inovação na UNIVALI em Itajaí e Pós- graduanda em Linguagem e Poética da Dança na FURB em Blumenau. Consultora de Projetos e Presidente da APRODANÇA- Associação Profissional de Dança de SC. Em 2017 recebeu a medalha de mérito cultural Cruz e Sousa por sua contribuição à cultura do Estado e em 2020 lançou o Livro História do Sapateado no Brasil com o prêmio Elisabete Anderle da Fundação Catarinense de Cultura. Foi membro de colegiados municipais, estadual e nacional.

Elaine Calove: Especialista em Gestão Cultural, formada em Produção Executiva para TV e Cinema pela Academia Internacional de Cinema, tradutora e musicista, atualmente é diretora e produtora cultural na Café Maestro Produções, empresa sediada em Itajaí (SC), produtora especializada em produção musical e áudio para TV e cinema. É Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itajaí (biênio 2020-21) e membra das Câmaras Setoriais de Produção Cultural, Música e Audiovisual de Itajaí, além de ser membra da Diretoria do Sindicato da Indústria Audiovisual de Santa Catarina (Santacine), Conselheira do Conselho Municipal de Patrimônio de Itajaí; colaboradora da Comissão de Artes e Cultura da OAB-SC e Conselheira da Cinemateca Catarinense. Nos últimos três anos, foi produtora executiva e gestora de mais de 30 projetos em âmbito municipal, estadual e federal.

Michele Prada: Michele Prada é especialista em Gestão da Comunicação Pública e Empresarial e em Gestão Estratégica de Marketing; graduada em Relações Públicas e em Administração Pública. Atua na construção da reputação e do valor estratégico da organização, produção de conteúdo institucional e comunicação espontânea. É também revisora de texto e presta assessoria de imprensa para projetos culturais. Atualmente coordena a área de Comunicação Social da Associação de Municípios do Vale Europeu (Amve) e o Colegiado de

Vanderlei Lazzarotti: Especialista em Gestão Cultural: Cultura, Desenvolvimento e Mercado, Práticas Pedagógicas, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas. Graduado em Ciências Contábeis com especialização em Contabilidade Pública. Atualmente é o Diretor da Casa da Cultura Dide Brandão de Itajaí e Vice Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itajaí. Foi professor de Elaboração de Projetos Culturais do Curso de Artes Visuais da UNIVALI. Foi Delegado da Primeira Conferência Nacional de Cultura em Brasília no ano de 2006. Fundador da Fundação Cultural de Ilhota, Diretor de Projetos da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, Assessor Cultural da Fundação Cultural de Balneário Piçarras. É artesão e participou por mais de uma década do Coral da UNIVALI.

4. Sessão Plenária

4.1. Aprovação do Regimento Interno

O Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura foi aprovado em Plenária, sem alterações, mantendo-se a versão elaborada pela Comissão Organizadora .

4.2. Análise do Plano Municipal de Cultural

Neste momento foram foi realizada a análise do plano:

Eixo 1 - Infraestrutura Cultural

Reflete sobre as estruturas físicas para o desenvolvimento cultural da cidade. Pensa nos ambientes e espaços (equipamentos culturais, qualificação de ambientes, construção de estruturas) que serão fundamentais para o ecossistema artístico e cultural da cidade.

Eixo 2 - Formação em Cultura

Pensa nas políticas de formação em arte e cultura. Tanto a formação de base (cursos formais ou livres para iniciantes) como políticas de aperfeiçoamento, intercâmbio cultural e atividades voltadas ao empreendedorismo e gestão na área.

Eixo 3 - Produção, Difusão e Fruição

Elabora políticas que possibilitem a circulação do bem artístico e cultural na cidade e o acesso por parte da população. Também busca criar estratégias para a formação de plateia e novos públicos, considerando a diversidade cultural local.

Eixo 4 - Qualificação da Gestão e Sistema Municipal de Cultura

Planeja, de forma mais específica, a sustentabilidade da gestão e da governança cultural local. Analisa os marcos regulatórios locais e se preocupa com a manutenção e a melhoria das estruturas públicas essenciais para a garantia dos direitos culturais e para a completa implementação e desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura e suas partes.

Propostas e Diretrizes aprovadas pelo Plenário para o Plano Municipal de Cultura

Eixo 1 - Infraestrutura Cultural

Executado	Em andamento	Não Executado
-----------	--------------	---------------

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
1.1 Objetivo: Ampliar a relevância e a atuação do Museu Ferroviário de Indaial.	1.1.1 Estratégia: Revitalizar e ampliar o equipamento cultural e estruturar programas estratégicos.	1.1.1.1. Desenvolver planejamento estratégico para a revitalização do Museu, considerando projeto arquitetônico e planejamento orçamentário, prevendo a ampliação do atual espaço útil por meio da utilização do seu entorno;	Projeto finalizado. Link de acesso dos arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1EHzx_waXhsriNr8MQmg7BhUJ-Puxwk3F?usp=sharing
		1.1.1.2. Promover as articulações necessárias com vistas à transferência do prédio para o município (atualmente em comodato);	Aguardando retorno da SPU para formalização de um contrato.
		1.1.1.3. Promover o desenvolvimento de projetos para captação de recursos junto às leis de incentivo à cultura e possíveis parcerias com o setor privado;	O projeto será inserido na Plataforma SALIC em breve, pois haviam ressalvas para cadastro de novas propostas.
		1.1.1.4 Alocar recursos da municipalidade para a estratégia.	

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
1.1 Objetivo: Ampliar a relevância e a atuação do Museu Ferroviário de Indaial.	1.1.2 Estratégia: Implementar Plano de Atividade para o Museu Ferroviário.	1.1.2.1. Desenvolver planejamento estratégico para atuação do Museu Ferroviário com duração de pelo menos três anos a ser implementado e monitorado anualmente com revisão e acompanhamento por parte do Conselho de Política Cultural de Indaial;	A ser implementado.
		1.1.2.2. Criar parcerias transversais para o Museu Ferroviário, ampliando sua relação com a agenda educacional e turística local;	Restrições COVID
		1.1.2.3. Promover a ampliação progressiva do número de atividades e dos indicadores de resultado do Museu.	Restrições COVID

Objetivos	Estratégias	Ações LONGO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
1.2 Objetivo: Ampliar a quantidade de equipamentos culturais no município voltados à produção, difusão e fruição artística.	1.2.1 Estratégia: Promover a construção de um Teatro Municipal ou equipamento cultural equivalente.	1.2.1.1. Criar planejamento executivo para a construção de um Teatro Municipal ou equipamento cultural equivalente, Considerando os seguintes pontos:	Executado Projeto do Galpão das Artes.
		1.2.1.1.1 Realizar Fórum Municipal para discussão da melhor configuração do Teatro Municipal, compreendendo o contexto Histórico e os diferentes usos do espaço;	Não ocorreu. Havia estrutura de Galpão já existente a ser finalizado.
		1.2.1.1.2. Definir local para construção do equipamento Cultural na cidade;	Finalizado galpão já existente na FIC
		1.2.1.1.3. Realizar projeto do equipamento cultural e Dimensionamento dos custos;	Executado Projeto do Galpão das Artes.
		1.2.1.1.4. Promover ações de captação de recursos e a articulação de parcerias para o alcance do montante necessário para a consecução do projeto.	Em fase de licitação: vestimentas cênicas, iluminação, sonorização e climatização com recursos da municipalidade.

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	1.2.2 Estratégia: Garantir dois novos espaços culturais voltados à preservação da memória com atendimento ao público	1.2.2.1. Promover projeto executivo que considere os impactos econômicos e sociais para a construção e/ou utilização de espaços existentes;	
		1.2.2.2. Definir escopo do trabalho a ser desenvolvido por cada unidade e suas relações com a cidade, com o planejamento turístico;	
		1.2.2.3. Definir valores necessários para implementação;	
		1.2.2.4. Desenvolver articulação e/ou reserva de recursos para o desenvolvimento do projeto, incluindo a busca por recursos em leis de incentivo estaduais e/ou	

		nacionais;	
		1.2.2.5. Desenvolver planejamento estratégico de atuação para as unidades;	
		1.2.2.6. Realizar a contratação de pessoal para o desenvolvimento das atividades.	
Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	1.2.3 Estratégia: Promover a criação de um novo equipamento cultural de baixo custo de implementação	1.2.1.2. Criar análise juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial para a definição do equipamento, local e custo;	
		1.2.1.3. Viabilizar estudos e cronograma de ação para consecução do projeto, incluindo a promoção de ações de captação de recursos nas esferas estadual e federal, bem como alocar recursos do município para consecução do projeto.	

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
1.3 Objetivo: Garantir infraestruturas para a ampliação de atividades culturais e artísticas descentralizadas.	1.3.1 Estratégia: Ampliar a rede de espaços municipais aptos a receber atividades de formação em arte e cultura nos bairros da cidade.	1.3.1.1. Promover o levantamento de potenciais espaços existentes para o recebimento de atividades de formação em arte e cultura nos bairros, considerando pelo menos um espaço por bairro da cidade;	Levantamento realizado através do Programa SensibilizArte em parceria com as comunidades.
		1.3.1.2. Desenvolver projeto executivo de custos para qualificação destes espaços considerando todas as linguagens culturais que podem ser desenvolvidas;	Aquisição de instrumentos musicais e acessórios.
		1.3.1.3. Promover ações de captação de recursos nas esferas estadual e federal para implementação de projeto, bem como alocar recursos do município para consecução do projeto.	Monitoramento de editais.

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
------------------	--------------------	--------------------------	--

	1.3.2 Estratégia: Garantir pelo menos 3 equipamentos culturais descentralizados e qualificados para o recebimento de apresentações culturais.	1.3.2.1. Promover o levantamento de espaços que podem ser adaptados para equipamentos culturais no município, priorizando os bairros mais populosos e/ou equipamentos já existentes;	Sugestão da FIC: palco aberto no Complexo Esportivo Bernardo A. M. Pisetta; Concha Acústica no Parque Municipal Jorge Hardt; terceiro local a definir em alguma praça nova.
		1.3.2.2. Promover o levantamento de itens necessários à qualificação do espaço, reforma e/ou construção, bem como quadro de pessoal necessário;	Após a definição do item acima.
		1.3.2.3. Desenvolver projeto executivo para validação junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial;	
		1.3.2.4. Promover ações de captação de recursos nas esferas estadual e federal para implementação de projeto, bem como alocar recursos do município para consecução do projeto.	Monitoramento de editais.

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	1.3.3 Estratégia: Garantir infraestrutura móvel para atividades culturais descentralizadas.	1.3.3.1. Promover o levantamento de necessidades para a composição de "Kit" de equipamentos e palco móvel (ou equivalente) que proporcione a descentralização de atividades para espaços abertos, escolas, centros comunitários e outras estruturas de forma descentralizada na cidade.	Retorno após restrições COVID.
		1.3.3.2. Regulamentar forma de utilização destes equipamentos pelo poder público e pelo movimento artístico e cultural local.	Após definição do item acima.

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
1.4 Objetivo: Implementar política de acessibilidade para os equipamentos e atividades culturais	1.4.1 Estratégia: Garantir acessibilidade física em todos os equipamentos culturais locais.	1.4.1.1. Promover diagnóstico da acessibilidade disponível nos equipamentos culturais existentes;	Em andamento, conforme as reformas e novas construções. Exemplo: Biblioteca e Galpão das Artes.

locais.			
		1.4.1.2. Desenvolver planejamento executivo para a adequação destes espaços às pessoas com deficiência física;	Após a construção do “Centro de Formação Artística”.
		1.4.1.3. Promover ações de captação de recursos nas esferas estadual e federal para implementação de projeto, bem como alocar recursos do município para consecução do projeto.	Biblioteca contemplada com o Prêmio Elisabete Anderle para acessibilidade do local.

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
1.5 Objetivo: Modernizar a legislação e os mecanismos de tombamento e de preservação do patrimônio cultural municipal.	1.5.1 Estratégia: Atualização/modernização de marcos legais e implementação de mecanismos execução, incentivo e monitoramento.	1.5.1.1. Promover atualização da Lei 4.040/2009 que dispõe sobre o Tombamento do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Natural do Município de Indaial;	Retorno da análise da Procuradoria. Em fase de reformulação, conforme os apontamentos realizados.
		1.5.1.2. Criar mecanismos de incentivo junto aos editais do Fundo Municipal de Cultura para ações com foco no patrimônio material tombado;	Edital do FMIC.
		1.5.1.3. Promover o inventário dos bens materiais locais (tombados ou de interesse histórico).	Existente.

Objetivos	Estratégias	Ações LONGO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	1.5.2 Estratégia: Política de tombamento e proteção aos bens históricos consolidada.	1.5.2.1. Promover o inventário dos bens materiais locais (tombados ou de interesse histórico);	Existente a atualizar.
		1.5.2.2. Analisar relatório junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial para definição dos bens que devem vir a ser tombados e protegidos pelo município;	
		1.5.2.3. Criar planejamento estratégico e de ação, para o tombamento e proteção dos bens resultantes deste estudo;	

		1.5.2.4. Implementar programas específicos para tombamento e de incentivo à proteção dos bens histórico-culturais tombados na esfera municipal.	
--	--	---	--

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
1.6 Objetivo: Fortalecer, ampliar e qualificar os espaços da Fundação Indaialense de Cultura (FIC).	1.6.1 Estratégia: Implementar política de modernização e de compra de equipamentos para a Fundação Indaialense de Cultura.	1.6.1.1. Promover diagnóstico das necessidades estruturais e de equipamentos para a melhoria na qualidade do atendimento e dos serviços oferecidos pela FIC;	Levantamentos realizados e projetos em andamento.
		1.6.1.2. Desenvolver planejamento executivo para a definição das prioridades e cronograma de implementação junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial;	Após o item acima, Ideias a serem discutidas com o CMPCI.
		1.6.1.3. Promover captação de recursos (incluindo nas esferas estadual e federal) com foco na implementação do projeto, bem como alocar recursos do município para a consecução deste.	Monitoramento de editais.

Eixo 2 - Formação em Cultura

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
2.1 Objetivo: Fortalecer e ampliar a oferta e a descentralização de atividades de formação fornecidas ou apoiadas pelo poder público local.	2.1.1 Estratégia: Fortalecer o programa SensibilizArte como política de Estado.	2.1.1.1. Instituir o programa SensibilizArte por lei;	
		2.1.1.2. Criar planejamento estratégico para a ampliação progressiva dos recursos, dos locais de atuação, quantidade de atendimentos, diversidade de público e das linguagens artísticas atendidas pelo programa;	
		2.1.1.3. Estimular e fortalecer	

		políticas em parceria com a Secretaria de Educação e entidades que atuem com a pauta da educação no município, posicionando o programa SensibilizArte como estratégia de ensino cidadão de arte e cultura junto às escolas públicas e projetos sociais no município, contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais;	
		2.1.1.4. Promover parcerias para a garantia de acesso (transporte, empréstimo de instrumentos e políticas correlatas) para a comunidade de baixa renda, promovendo a democratização de acesso às atividades oferecidas pelo programa.	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	2.1.2 Estratégia: Garantir, ampliar e qualificar progressivamente o número de cursos oferecidos e/ou incentivados pela Fundação Indaiabense de Cultura (FIC).	2.1.2.1. Promover o acompanhamento periódico dos cursos desenvolvidos pela FIC e seus indicadores de resultado;	
		2.1.2.2. Criar programa de formação que estimule a capacitação dos instrutores dos cursos livres oferecidos, qualificando os serviços oferecidos pelo município;	
		2.1.2.3. Criar programa de qualificação e modernização dos espaços da FIC destinados ao ensino de arte e cultura.	

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
2.2 Objetivo: Estimular a formação livre dos agentes, artistas, grupos e movimentos culturais locais.	2.2.1 Estratégia: Incentivar o desenvolvimento de ações de formação por meio dos futuros editais do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC).	2.2.1.1. Garantir recursos específicos (categoria) dentro do futuro edital de incentivo à cultura da cidade, a ser promovido com recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, para atividades de formação considerando pelo menos as seguintes finalidades: (a) o aperfeiçoamento pessoal ou coletivo realizado em formação fora da cidade; (b) o	

		desenvolvimento de atividades de intercâmbio cultural; e (c) a proposição de projetos para o desenvolvimento de atividades de formação no município.	
		2.2.1.2. As especificidades desta categoria devem ser validadas com o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial.	

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	2.2.2 Estratégia: Promover formação específica em produção cultural.	2.2.2.1. Desenvolver programa de formação em produção cultural, considerando o desenvolvimento de formações que atendem aos seguintes pontos: (a) elaboração de projetos culturais; (b) comunicação em cultura; (c) articulação regional; (d) mediação cultural; (e) gestão de coletivos artísticos; (f) planejamento estratégico; (g) produção de eventos.	
		2.2.2.2. Articular parceria com entidades que atuam em nível regional (ex. Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI - e Associação de Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI), estimulando o desenvolvimento de estratégias regionais.	

Eixo 3 - Produção, Difusão e Fruição

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
3.1 Objetivo: Implementar o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e as políticas de editais de incentivo à cultura.	3.1.1 Estratégia: Regulamentar fundo público de incentivo à cultura por meio de marco legal, com a aplicação dos recursos por meio de editais periódicos.	3.1.1.1. Regulamentar o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura por meio de Lei Complementar própria, integrado ao Sistema Municipal de Cultura;	
		3.1.1.2. Prever na LOA recursos para execução anual de edital de incentivo à cultura e às artes na modalidade de premiação;	
		3.1.1.3. Deliberar categorias e valores com o Conselho	

		Municipal de Política Cultural de Indaial, prevendo categoria específica para Patrimônio Material;	
		3.1.1.4. Garantir categorias específicas para "Formação em Cultura", conforme item 2.2.1.1 deste plano, e também para a "manutenção de grupos e coletivos artísticos" com mais de cinco e dez anos de atividades, respectivamente.	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
3.2 Objetivo: Ampliar a programação cultural e artística da Fundação Indaialense de Cultura por meio de editais de compra de espetáculos e programação.	3.2.1 Estratégia: Implementar mecanismo público de seleção de programação cultural (edital) com diretrizes aprovadas em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial.	3.2.1.1. Promover a ampliação da oferta da programação cultural oferecida pela Fundação Indaialense de Cultura;	
		3.2.1.2. Criar edital de compra de espetáculos e contratação de atividades culturais com categoria específica para iniciativas artísticas sediadas no município de Indaial e para atividades de fora do município, garantindo uma programação diversificada e estimulando o intercâmbio cultural;	
		3.2.1.3. Categorizar o edital permitindo diversidade das linguagens artísticas com curadorias especializadas, garantindo, mas não se limitando, a: (a) artes cênicas, (b) artes visuais; (c) livro, leitura e literatura.	
		3.2.1.4. Criar indicadores de monitoramento sobre aspectos quantitativos e qualitativos das atividades artísticas e culturais profissionais desenvolvidas no município;	
		3.2.1.5. Garantir, em médio e longo prazo, a descentralização de parte da programação cultural oficial para bairros da cidade.	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	3.2.1 Estratégia: Ampliar a programação audiovisual municipal.	3.2.1.1. Promover a criação de um cineclubes independente que promova a exibição de filmes de circuitos independentes, evidenciando a produção audiovisual local, estadual e nacional;	
		3.2.1.2. Possibilitar a realização de debates com convidados e profissionais do setor, estimulando a profissionalização de uma cadeia produtiva para o audiovisual local;	
		3.2.1.3. Promover mostra de cinema infantil de forma transversal às políticas de educação.	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
3.3 Objetivo: Ampliar as atividades relacionada a políticas de estímulo e desenvolvimento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (LLLb).	3.3.1 Estratégia: Implementação de programa e planejamento estratégico para o desenvolvimento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (LLLb).	3.3.1.1. Desenvolver Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, alinhado ao Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL);	Previsão de entrega em Dezembro De 2021 com parceria CIMVI.
		3.3.1.2. Criar programa de desenvolvimento de acervo para a Biblioteca Pública Municipal;	
		3.3.1.3. Desenvolver ações com foco na formação, difusão e fruição do LLLb, por meio de programas específicos como oficinas, conversas com autores, lançamentos de livros, políticas transversais com a Educação e outros;	
		3.3.1.4. Estimular, por meio dos editais do futuro Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, a produção literária local.	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	3.3.2 Estratégia: Qualificar o Festival Literário de	3.3.2.1. Desenvolver Festival Literário de Indaial com organização pela	

	Indaial como evento cultural e turístico do município.	Fundação Indaialense de Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;	
		3.3.2.2. Instituir o evento como política pública anual por meio de lei específica;	
		3.3.2.3. Constituir Comissão Organizadora que conte, pelo menos, com representação da Fundação Indaialense de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial e Secretaria de Educação;	
		3.3.2.4. Desenvolver projeto prévio do evento com previsão orçamentária e articulação para captação de recursos em nível estadual e federal;	
		3.3.2.5. Garantir qualidade profissional na produção do Festival Literário como evento cultural local de notória relevância com programações transversais de músicas, teatro, contação de histórias, venda de livros, oficinas de formação e outras atividades complementares.	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
3.4 Objetivo: Promover o desenvolvimento de política de eventos e programas culturais com impacto econômico e turístico no município	3.4.1 Estratégia: Criar política de eventos culturais em consonância com o planejamento turístico local, com fins de proporcionar geração de emprego, renda e fluxo turístico no município.	3.4.1.1. Desenvolver política de eventos culturais em parceria com Secretaria de Turismo do Município, Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural, para análise e definição quanto aos eventos prioritários;	
		3.4.1.2. Criar diagnóstico e análises para verificar a viabilidade e interesse municipal na revitalização da: (a) Feira de Rua de Indaial, (b) Festival da Canção e (c) do Festival Estudantil de Teatro;	
		3.4.1.3. Promover a aproximação do Festival de Bandas e Fanfarras do Festival Primavera de Música;	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	3.3.2 Estratégia: Criar roteiro cultural.	3.3.2.1. Diagnosticar principais pontos culturais municipais (públicos ou privados) para sistematização em um roteiro cultural e/ou integrar roteiros turísticos já existentes;	Departamento de Turismo está executando o “Rotas e Roteiros” Realizado pelo SEBRAE.
		3.3.2.2. Diagnosticar e, em casos afirmativos, criar planejamento estratégico para transformar espaços existentes em equipamentos culturais com a finalidade de integrar os roteiros turísticos, em especial a Casa da Colina;	

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
3.5 Objetivo: Estimular a pluralidade e a diversidade cultural do município de Indaial.	3.5.1 Estratégia: Implementar políticas públicas em prol da diversidade cultural local.	3.5.1.1. Promover diagnóstico e planejamento estratégico para a revitalização do Festival Folclórico de Indaial com programação local e convidada;	
		3.5.1.2. Promover ações, eventos e periódicos em políticas afirmativas para as diferentes culturas que hoje habitam e se desenvolvem no município, considerando as manifestações afrobrasileiras, internacionais e indígenas, considerando raça e gênero.	
		3.5.1.3. Promover mapeamento e estudo sobre a composição da sociedade indaialense com foco na estruturação de programas específicos à diversidade cultural local.	

Eixo 4 - Qualificação da Gestão e Sistema Municipal de Cultura

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
4.1 Objetivo: Concluir a implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) e seus instrumentos e fortalecer a Fundação Indaialense de Cultura (FIC) como órgão gestor do SMC.	4.1.1 Estratégia: Regulamentar Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei 5.751/2019).	4.1.1.1. Criar e regulamentar Fundo Municipal de Incentivo à Cultura por meio de Lei Complementar própria, integrado ao Sistema Municipal de Cultura;	
		4.1.1.2. Prever na LOA recursos para execução anual de edital de incentivo à cultura e às artes na modalidade de premiação;	
		4.1.1.3. Realizar o monitoramento deste Plano Municipal de Cultura por meio de plataforma de consulta dos processos e seus indicadores;	
		4.1.1.4. Fortalecer o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de forma integrada aos sistemas estaduais e nacionais de mapeamento e indicadores;	Não está funcionando. FIC tinha todos equipamentos culturais cadastrados e a plataforma saiu Do ar.
		4.1.1.5. Atualizar as Leis 92/2009 e 198/2017 que tratam do estatuto, das finalidades e dos recursos humanos da Fundação Indaialense de Cultura prevendo as atualizações necessárias para o cumprimento deste Plano.	

Objetivos	Estratégias	Ações CURTO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
	4.1.2 Estratégia: Ampliar e estruturar departamentos da Fundação Indaialense de Cultura para gestão do Sistema Municipal de Cultura.	4.1.2.1. Garantir equipe para a gestão das demandas de Políticas Públicas e Patrimônio na Fundação Indaialense de Cultura ampliando o quadro de pessoal da FIC promovendo, se necessário, adequações às leis 92/2009 (Atribuições e Estatuto da FIC) e 198/2017 (Atribuições e Recursos Humanos da FIC),	Lei Federal 173/2020 não permite criação de novos cargos.
		4.1.2.2. Prever a contratação de mão de obra especializada de um (01) arquiteto e um (01)	

		Auxiliar de Patrimônio Histórico, seja de forma efetiva ou por meio de contrato de prestação de serviço por empresa especializada;	
		4.1.2.3. Ampliar o quadro de servidores efetivos da FIC para a consecução de seus objetivos e o atendimento deste Plano, incluindo previsão nas LDOs e LOAs, garantindo, pelo menos, a contratação de dois (02) Auxiliares de Serviços Administrativos para a manutenção das atividades já em desenvolvimento.	Lei Federal 173/2020 não permite criação de novos cargos.

Objetivos	Estratégias	Ações LONGO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
		4.1.3.1. Garantir progressão escalonada e anual dos recursos do executivo municipal até a aplicação anual de 1,5% do orçamento público na área da cultura, mesmo que de diversas fontes, compreendendo dotações da Fundação Indaialense de Cultura, Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;	
		4.1.3.2. Garantir progressão escalonada dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) para a consecução de seus objetivos.	

Objetivos	Estratégias	Ações MÉDIO PRAZO	Descritivo do andamento da ação
4.2 Objetivo: Implementar políticas de acondicionamento e acesso a acervos de bens culturais móveis e digitais, culturais e históricos do município de Indaial.	4.2.1 Estratégia: Regulamentação de política museal e patrimonial para novos acervos.	4.2.1.1. Implementar política para recebimento, acondicionamento e acesso a bens móveis culturais físicos ou e em mídias digitais;	
		4.2.1.2. Inventariar e disponibilizar à sociedade, por meio virtual, informações sobre o acervo artístico e histórico da FIC;	

		4.2.1.3. Garantir a publicação de revistas e periódicos históricos, em especial a revista Indaial - Conhecendo sua história, promovida pela Associação dos Amigos do Arquivo Histórico Municipal de Indaial (AMARHIN).	
--	--	--	--

5. Eleição Conselho Municipal de Políticas Culturais - Sociedade Civil

Conforme programação da Conferência, ao final dos trabalhos da Plenária foi dado início ao processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial (CMPCI) para os mandatos 2022-23.

Artes Visuais e Audiovisual

Titular: Marcelo da Silva | **Suplente:** não houve candidato

Artes Cênicas

Titular: Giwelton Murillo De Mattos | **Suplente:** Bruna Anelise Bonetti Florêncio

Música

Titular: Givzon Murillo de Mattos | **Suplente:** Paula Tessarolo

Livro, Leitura e Literatura

Titular: Geovane Guber de Campos | **Suplente:** Marco Antônio Struve

Culturas Populares, Folclore e Artesanato

Titular: Sidineia Rieg | **Suplente:** Jean Carlos Gonçalves

Patrimônio Material e Imaterial

Titular: Graciela Márcia Fochi | **Suplente:** Letícia Michalack Gilz

ANEXOS

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE INDAIAL
18 de Setembro de 2021 | Fundação Indaialense de Cultura

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – Dos objetivos

Art. 1º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial, em conformidade com as leis 5.751/2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Indaial, cria o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPCI) terá os seguintes objetivos:

- I – Análise do Plano Municipal de Cultura de Indaial;
- II – Palestra de Orientação de Como Elaborar Projetos Culturais para Acesso ao Fundo;
- III – Eleger integrantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial (CMPCI) para o mandato 2022-2023;
- IV - Palestra sobre o Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial e Setoriais para novos conselheiros;
- V - Troca de ideias com os Conselheiros da gestão anterior;
- VI – Mobilizar a sociedade, o poder público e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do Município, da região e do país.

Capítulo II – Da Organização e Realização

Art. 2º - A organização e realização da Conferência será de responsabilidade da Fundação Indaialense de Cultura, com os procedimentos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial (CMPCI) conforme reuniões realizadas descritas nas atas 11º e 12º do CMPCI.

- I - Elaborar a programação e o regimento da Conferência;
- II - Promover a realização da Conferência coordenando e supervisionando os trabalhos necessários para a realização e todas as suas etapas, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III - Organizar e disponibilizar infraestrutura e recursos para a realização da Conferência, subsidiados pela Fundação Indaialense de Cultura;
- IV - Divulgar e operacionalizar o regulamento da Conferência, doravante simplesmente chamado de Regimento Interno,
- V - Assegurar a veracidade de todos os procedimentos;
- VI - Tornar público o local, data, programação;
- VII – Divulgar a Conferência e publicizar seus atos e documentos finais;
- VIII – Sistematizar informações, elaborar e disponibilizar em canais oficiais o respectivo Relatório Final em até 30 dias após a realização do evento;

Parágrafo único. O Relatório Final da conferência será publicado por meio de resolução específica.

Art. 3º - Observados os objetivos desta conferência, a Fundação Indaialense de Cultura organizará metodologia de mediação das atividades que poderá contar com palestras, mediação e/ou participação de profissionais convidados;

Capítulo III – Dos Participantes

Art. 4º - Poderão participar da 4ª Conferência Municipal de Cultura:

I - Todo cidadão, maior de 16 anos, devidamente inscrito, residente em Indaial (SC);

II - Representantes dos poderes públicos sediados no município de Indaial; e **III** – Inscritos de outros municípios brasileiros, na condição de Observadores; e **IV** – Profissionais Convidados pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Os participantes inscritos da cidade de Indaial terão direito a voz e voto; os participantes inscritos de outros municípios (observadores) não terão direito a voz e voto, os convidados terão direito a voz.

Art. 6º - O Plenário da Conferência será composto pelos participantes inscritos por meio de formulário online disponibilizado nos canais oficiais ou formulário manual preenchido na Fundação Indaialense de Cultura até o dia da Conferência.

Capítulo IV – Do Funcionamento da Conferência

Art. 7º - A sessão Plenária da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial será composta por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos participantes devidamente inscritos, em primeira chamada.

Parágrafo único. Não havendo quórum em primeira chamada, a sessão Plenária será instaurada quinze minutos após o horário previsto para o início de suas atividades, com a presença de qualquer número de participantes inscritos.

Art. 8º - O funcionamento da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial ocorrerá conforme a programação abaixo:

PROGRAMAÇÃO

sábado, 18 de setembro de 2021

Horário	Atividade
8h00 às 8h30	Recepção/ Credenciamento
8h30 às 8h50	Abertura Oficial Protocolo Oficial (Autoridades Presentes, Direção Executiva da Fundação Indaialense de Cultura e Presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais) e Lançamento do Edital do FMIC

8h50 – 09h00	Aprovação do Regimento Interno da Conferência Mediação: Marli Westphal Menegazzi
9h00 – 10h30	Análise do Plano Municipal de Cultura de Indaial Mediador: Vanderlei Lazzarotti
10h30 - 11h30	Orientação de Como Elaborar Projetos Culturais para Acesso ao Fundo Mediador: Vanderlei Lazzarotti
11h30 - 11h50	Votação dos Novos Conselheiros (Sociedade Civil) Mediadora: Michele Prada
11h50 - 12h00	Leitura, contextualização e aprovações da Conferência
12h – 13h30	Intervalo para almoço
13h30 - 15h00	Capacitação para novos Conselheiros Tema: Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial e Setoriais Mediadora: Elaine Calove
15h00 - 16h30	Troca de ideias dos novos conselheiros com conselheiros da gestão anterior
16h30	Encerramento

Parágrafo único. O horário da programação poderá ser estendido até o término de todas as atividades previstas na programação, conforme encaminhamentos em Plenário.

Art. 9º - A participação oral dos conferencistas poderá ser feita durante as rodas de conversa e durante toda a Sessão Plenária, mediante inscrição e disponibilidade de vagas, que terá sua quantidade estipulada pelo mediador conforme o desenvolvimento das atividades e o tempo disponível.

§ 1º - Cada conferencista em sua fala poderá utilizar até 3 (três) minutos.

§ 2º - No caso de citação de outros conferencistas, projetos ou falas que notadamente direcionem a uma pessoa esta terá direito a réplica de 2 (dois minutos), antes da continuidade das inscrições em ordem temporal

§ 3º - As “questões de ordem” terão prioridade nas inscrições.

Art. 10. As Moções deverão ser entregues por escrito (em papel) a integrante da Fundação Indaialense de Cultura, a qualquer momento, desde a sua abertura, até às 11h30 horas.

Art. 11. As votações serão aprovadas por maioria simples de votos.

Art. 12. - Para fins de organização da Conferência, este regimento entra em vigor na data a partir da aprovação da Sessão Plenária.

Art. 13. As pessoas com interesse em participar do processo eletivo do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial (CMPCI) deverão apresentar seu interesse previamente por escrito no formulário eletrônico e/ou, em formulário próprio disponibilizado para este fim, até o início da programação de que trata especificamente este item.

Art. 14. Os candidatos terão até 3 (três) minutos para defender suas candidaturas, conforme exposto no §1º do art. 9 deste Regimento.

Art. 15. A votação será realizada de forma aberta, mediante o levantamento de crachás, validada por maioria simples, conforme exposto no art. 11.

Art. 16. Após contagem de votos, considerar-se-á eleito para a cadeira de titular o candidato mais votado e para a suplência o segundo mais votado.

§ 1º. No caso de existir apenas duas pessoas interessadas em determinada cadeira de representação, poderá ser constituída chapa (titular e suplente) que será votada pelo Plenário.

§ 2º. No caso de três ou mais pessoas interessadas em determinada cadeira de representação, a votação será realizada em dois turnos, sendo o primeiro classificatório e o segundo para definição da titularidade e suplência.

Art. 17. Todos os inscritos com direito a voz e voto podem participar do processo eletivo enquanto candidatos e/ou eleitores, reservado o direito de abstenção.

Art. 18. No caso de empate, será dado tempo adicional para defesa de candidaturas de 2 (dois) minutos para cada candidato realizar nova defesa e abster-se-á do processo de votação subsequente os atuais representantes de cadeiras no CMPCI.

Parágrafo único. Persistindo o empate o Plenário poderá propor e definir o encaminhamento, sendo orientado o sorteio.

Art. 19. Realizada a votação e definidos os ocupantes, os eleitos (titular e suplente) terão até 1 (um) minuto para suas considerações finais.

Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias

Art. 21. - Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pela Sessão Plenária da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial.

Parágrafo único. Após aprovado em sessão plenária este regimento será publicado por meio de resolução específica e constará nos anexos do Relatório Final da Conferência.

Marli Westphal Menegazzi
Diretora Presidente da Fundação Indaialense de Cultura

***APROVADO em Sessão Plenária.*

CONVOCAÇÃO

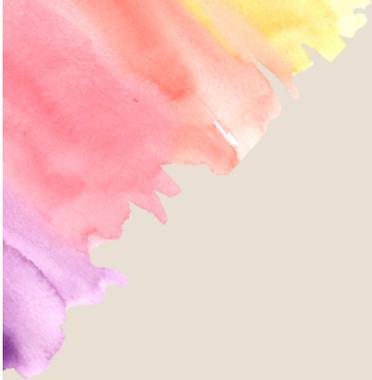
Artistas e Produtores do Setor Cultural de Indaial

No dia 18 de Setembro acontecerá a 4ª Conferência de Cultura de Indaial onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial (CMPCI)**, com mandato de dois anos.

Os conselheiros possuem a missão de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas de cultura e monitorar o desenvolvimento cultural da cidade.

PARTICIPE!
www.ficindaial.com.br


Paula Marina Torres de Souza
Presidente do CMPCI



4^a Conferência Municipal de
CULTURA
Indaial-SC

18 | Setembro | **2021**
Fundação Indaialense de Cultura



4^a Conferência Municipal de
CULTURA
Indaial-SC

INSCRIÇÕES





4ª Conferência Municipal de
CULTURA
Indaial-SC

CONVOCAÇÃO

Artistas e Produtores do Setor Cultural de Indaial

No dia 18 de Setembro acontecerá a 4ª Conferência de Cultura de Indaial onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial** (CMPCI), com mandato de dois anos.

Os conselheiros possuem a missão de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas de cultura e monitorar o desenvolvimento cultural da cidade.

PARTICIPE!
www.ficindaial.com.br







4ª Conferência Municipal de
CULTURA
Indaial-SC

PRÉ-CONFERÊNCIA

04 de Setembro | 2021
17 horas - Online (Zoom)

Tema: Sistema Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura



Mediadora: Bia Mattar







4ª Conferência Municipal de
CULTURA
Indaial-SC

PRÉ-CONFERÊNCIA

11 de Setembro | 2021
17 horas - Online (Zoom)

Tema: Conselho Municipal de Política Cultural

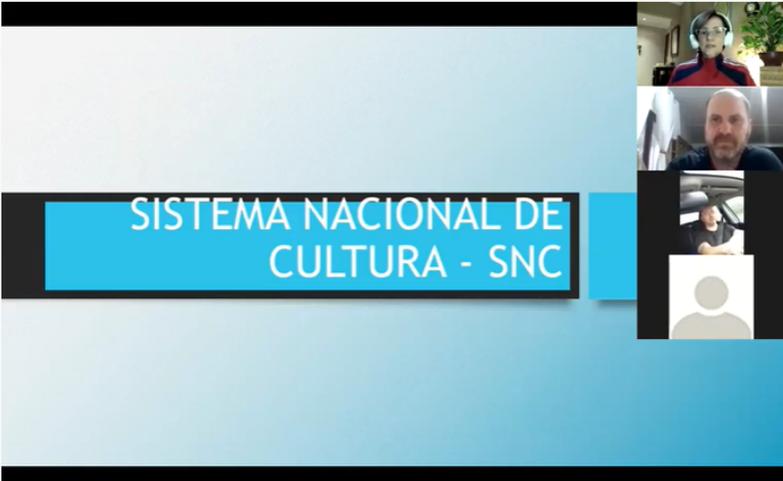


Mediadora: Elaine Calove





 BR



04/11/21 - Pré-Conferência - Tema: Sistema Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural

Regimento

O regimento do CMPC define:

- Composição de cadeiras (número e a quem se destinam)
- Composição da diretoria executiva e competência de cada
- Competências do conselho pleno
- Competências do conselheiro

Pré-conferência de Cultura - Indaial - 11/09/21

04/11/21 - Pré-Conferência: Conselho Municipal de política Cultural



4ª Conferência Municipal de CULTURA
Indaial-SC

18 | Setembro | **2021**
Fundação Indaialense de Cultura

MEDIADORES



Elaine Calove



Vanderlei Lazzarotti



Michele Prada

CMPCI  

PROGRAMA

8h00 às 8h30 - Recepção/ Credenciamento

8h30 às 9h00 - Abertura / Lançamento do Edital do FMIC

9h00 às 10h30 - Análise do Plano Municipal de Cultura de Indaial

Mediador: **Vanderlei Lazzarotti**

10h30 às 11h30 - Orientação de Como Elaborar Projetos Culturais para Acesso ao Fundo

Mediador: **Vanderlei Lazzarotti**

11h30 - Votação dos Novos Conselheiros (Sociedade Civil)

Mediadora: **Michele Prada**

13h30 às 15h00 - Capacitação para novos Conselheiros

Tema: *Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial e Setoriais*

Mediadora: **Elaine Calove**

15h00 às 16h30 - Confraternização e troca de ideias com os Conselheiros da gestão anterior

4ª Conferência Municipal de CULTURA Indaial-SC

18 de Setembro | 2021
Fundação Indaialense de Cultura

MEDIADORES



Vanderlei Lazzarotti



Michele Prada



Elaine Calove





4ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial



No dia 18 de Setembro acontecerá a 4ª Conferência de Cultura de Indaial onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial (CMPCI), com mandato de dois anos.
Os conselheiros possuem a missão de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas de cultura e monitorar o desenvolvimento cultural da cidade.

FONTE: <http://www.ficindaial.com.br/fundacao/4a-conferencia-municipal-de-cultura-de-indaial/>

“ O evento contou com a participação de mais de 60 pessoas, entre representantes do poder público e sociedade civil ligados a diversas áreas de conhecimento. ”

No último sábado, 18 de setembro, foi promovida, no Galpão das Artes da Fundação Indaialense de Cultura (FIC), a 4ª Conferência Municipal de Cultura. O evento contou com a participação de mais de 60 pessoas, entre representantes do poder público e sociedade civil ligados às áreas de artes visuais e cênicas, audiovisual, culturas populares, folclore, artesanato, livro, leitura, literatura, música, patrimônio material e imaterial.



Na parte da manhã aconteceu a análise do Plano Municipal de Cultura de Indaial e palestra de orientação sobre como elaborar projetos culturais para acesso ao Fundo Municipal de Cultura com programação mediada pelo especialista em Gestão Cultural, Vanderlei Lazzarotti. Também foram eleitos os integrantes da sociedade civil, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial no mandato 2022 – 2023. Michele Prada, coordenadora do Colegiado de Gestores Municipais de Cultura da região, mediou essa atividade.

A segunda parte da Conferência ocorreu no período da tarde com capacitação para os novos conselheiros sobre o tema “Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial e Setoriais”, mediada pela especialista em Gestão Cultural, Elaine Calove, além da troca de experiências com a gestão atual e a eleita.

“A Conferência de Cultura foi um momento de participação democrática de todos os segmentos da classe artística, representantes da comunidade e do poder público que puderam contribuir com as políticas públicas do

fonte:

<https://indaial.atende.net/cidadao/noticia/4-conferencia-municipal-de-cultura-de-indaial-reuniu-mais-de-60-pessoas>